



RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 101, de 2016 (nº 586, de 25 de outubro de 2016, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão.*

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

O Presidente da República deseja indicar o nome do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Afeganistão.

O art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, estabelece que compete privativamente ao Senado Federal apreciar de forma prévia a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, e deliberar por voto secreto acerca da matéria.

A mensagem presidencial veio acompanhada do currículo do diplomata elaborado pelo MRE, em observância ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).



Nascido em 18 de maio de 1960, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, o Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS é filho de Claudio Marinho Lins e Lucilia Raja Gabaglia Lins.

O diplomata graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, RJ, em 1983. É, ainda, mestre em Literatura pela Universidade de Brasília, DF (1991) e obteve Diploma de Estudos Aprofundados em Literatura, pela Universidade Paris IV, na França, em 1994.

No Instituto Rio Branco, em 1985, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática; participou do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1994) e do Curso de Altos Estudos (2007). Neste último, defendeu a tese “Experiências de Coordenação. O Sistema Italiano de Apoio às Exportações: Comparação com o Brasil”.

Acerca de sua carreira, no ano de 1986, tornou-se Terceiro-Secretário; em 1991, Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido, em 1999, a Primeiro-Secretário; em 2004, a Conselheiro; em 2008, a Ministro de Segunda Classe.

Desempenhou diversas funções ao longo da carreira, com destaque para as seguintes: Assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior (1998-2001); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Roma (2002-2005); Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado, na Embaixada em Túnis (2005 a 2008); Chefe da Divisão da Europa I (2008 a 2010); Chefe do Gabinete da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos II; Encarregado de Negócios em missões transitórias nas Embaixadas em Tegucigalpa (2012) e em Roseau (2013-2014). Desde 2015, encontra-se na Embaixada em Islamabad.

O Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS foi agraciado com condecorações, entre as quais se pode destacar: Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva, em virtude de seu primeiro lugar no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (1986); Medalha do Mérito Tamandaré (1999) e Grande Oficial da Ordem do Rio Branco (2009), no Brasil; e Legião de Honra (2000), no grau de Oficial, na França.



O MRE elaborou documento informativo, em observância ao RISF, sobre a República Islâmica do Afeganistão, para o qual o diplomada é indicado (em cumulatividade com o posto de Islamabade, no Paquistão).

A República Islâmica do Afeganistão localiza-se entre a Ásia Meridional e a Ásia Central. Conta com população de aproximadamente 32 milhões de habitantes.

Brasil e Afeganistão restabeleceram relações diplomáticas em 2004. Em 2010, decidiram pela abertura recíproca de embaixadas residentes. A embaixada do Afeganistão em Brasília foi aberta em 2012. No entanto, em razão de restrições orçamentárias e das condições de segurança locais, a embaixada do Brasil em Cabul não chegou a ser instalada. Em 2015, o Afeganistão fechou sua embaixada em Brasília e o Decreto nº 8.646, de 28 de janeiro de 2016, determinou que a Embaixada do Brasil em Cabul voltasse a ser cumulativa com o posto de Islamabade.

O governo brasileiro – convencido de que a estabilidade no Afeganistão somente será alcançada por meio de diálogo político e desenvolvimento econômico – acompanha e apoia os esforços, no âmbito das Nações Unidas, voltados à reconciliação e reconstrução do país, que, durante a década de 1970 sofreu uma série de golpes, aos quais se seguiram guerras civis.

Vale lembrar que o Afeganistão foi ocupado de 1979 a 1988 pela União Soviética, que lhe impôs uma sangrenta ditadura. A retirada soviética foi sucedida por nova guerra civil e tomada do poder pelo Talibã, que, por sua vez, instalou, em 1996, regime fundamentalista islâmico, interrompido apenas em 2001 pela intervenção dos Estados Unidos da América.

O país, além dos efeitos da guerra civil, com elevado índice de desemprego, deslocados internos e refugiados em países vizinhos, sofre também com níveis altos de corrupção e de narcotráfico, apesar dos esforços do atual governo visando a combater essas práticas.

No que concerne às relações bilaterais, a cooperação técnica ocupa posição de destaque, notadamente no campo da agricultura. A Universidade Federal de Lavras, com apoio da Agência Brasileira de



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Cooperação, ofereceu recentemente curso a seis técnicos indicados pelo Ministério da Agricultura do Afeganistão.

Dadas as condições políticas e de segurança do Afeganistão, o comércio bilateral mantém-se em níveis muito modestos, com valor total de US\$ 7 milhões em 2015, do qual quase totalidade corresponde às exportações brasileiras, sendo as carnes (de gado e de frango) e o papel os produtos de relevo na pauta. Importamos principalmente frutas. Até abril deste ano, a situação vantajosa para o Brasil, no comércio bilateral, vinha se repetindo.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão, 01 de dezembro de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Antonio Anastasia, Relator